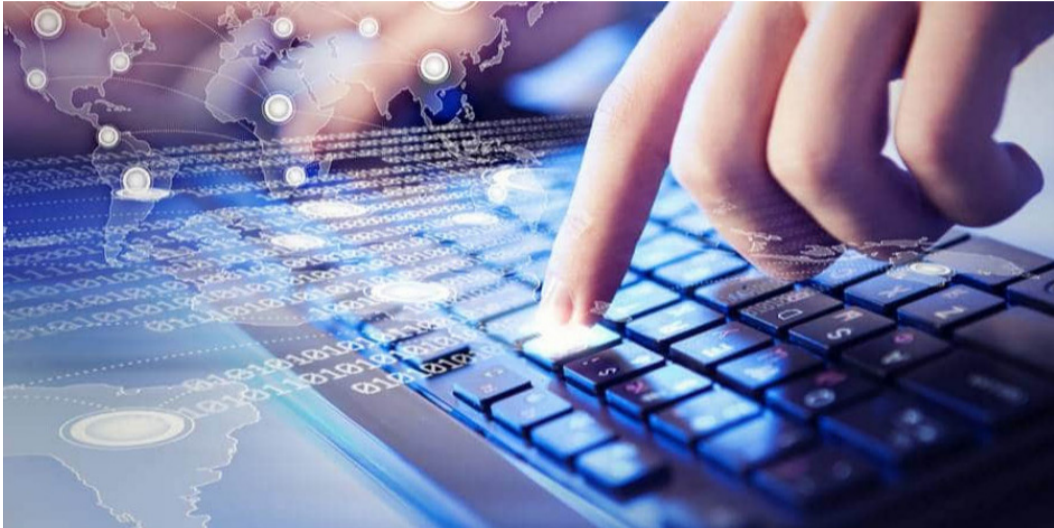


A boa prática de abrir chamado de T.I. (e-Sosti)



O NUTEC pede um pequeno tempo da atenção dos colegas para explicar a importância que tem a boa prática de abertura de chamado técnico (e-sosti):

a) os novos contratos de prestação de serviços de tecnologia da informação serão baseados em acordo de níveis de serviço, conforme definido pelo Planejamento Estratégico do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, veiculado na Resolução 103, de 23 de abril de 2010, do Conselho da Justiça Federal;

b) A Portaria/presi/secin 445 de 03/11/2011 determina que todos os chamados de TI sejam feitos por meio dessa ferramenta;

Por que essa obrigação? Sabe-se que alguns colegas são resistentes e até con-

Artigos para a Revista do TRF1 devem ser enviados até o fim do mês



A Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região recebe, até o dia 30 de junho, artigos para publicação no segundo número de 2020. Podem participar magistrados, servidores, outros colaboradores e cidadãos em geral mediante cadastro no Sistema da Revista, com login e senha que servirão, inclusive, para acompanhar o processo editorial.

Os critérios para a seleção de artigos são: relevância, pertinência, ineditismo, maturidade no trato da matéria e originalidade. Os textos também devem estar de acordo com padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em Diretrizes para Autores, na página do periódico.

Mais informações estão disponíveis no site da Revista. Em caso de dúvidas, basta enviar e-mail para revista@trf1.jus.br.

sideram perda de tempo abrir chamados técnicos. O NUTEC elenca alguns motivos para usar o e-sosti:

c) Atendimento por ordem de chamado e prioridade, respeitando a fila de atendimentos;

d) Isso garante a segurança jurídica, propicia metas mensuráveis, transparência, credibilidade e aferição do nível de satisfação do cliente de modo objetivo (não deixem de avaliar o atendimento).

e) Com os chamados, é possível realizar a análise dos cenários que justifiquem a manutenção de técnicos presenciais nos locais de atendimento, especialmente nas Subseções (os contratos não se baseiam mais em postos de trabalho, mas em quantidade de demanda de serviços).

Algumas outras recomendações:

f) Os chamados devem conter evidências sempre que necessárias (telas de erro), especialmente se o serviço for subir para atendimento do TRF1;

g) O e-sosti pode ser acessado pela internet, independentemente de VPN, pelo site: <https://esosti.trf1.jus.br/itsm/web-client/login/login.jsp?appservauth=true>. Para entrar, usem o mesmo usuário e senha para entrar na rede da SJBA. Se precisarem de tutoriais, podem clicar em "saiba mais", na parte inferior janela de login que aparece ao acessar o link anterior, ou acessem diretamente pelo link: <https://portal.trf1.jus.br/main.jsp?lumChannellId=2C90823F655B044001655D86523E0FA1>.

Implantado do Serviço de Atermação Online que permite cidadão ajuizar ação de competência do JEF/BA sem advogado



O Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados (NUCOD/BA) comunica a implantação do Serviço de Atermação Online, por meio do qual o cidadão poderá ajuizar ação de competência do Juizado Especial Federal da Bahia, sem advogado.

Para tanto, o usuário deverá preencher e salvar o formulário de atermação online, disponível no endereço http://www.jfnt.jus.br/pub/sjba/atermacao_sjba.php, anexando os documentos pertinentes à sua demanda.

Para maiores informações, favor acessar o seguinte link: <https://portal.trf1.jus.br/sjba/juizado-especial-federal/jef/atermacao-on-line.htm>.

Cumpra ressaltar, por fim, que um sistema de atermação remota da 1ª Região da Justiça Federal está em desenvolvimento pelo TRF1, devendo ser posteriormente implantado.

A Coordenação dos Juizados agradece a valiosa colaboração do NUTEC/BA, assim como do NUTEC e NUCOD do Mato Grosso, que cederam sua versão do referido sistema a essa Seccional.

Aniversariantes

Hoje: Madson Cardoso Xavier (Irecê), Josiane Rocha Santos (Feira de Santana) e Ivan de Araújo Costa (Vitória da Conquista).

Amanhã: Daniela de Oliveira (Feira de Santana) e Maria Leonice Carvalho Amado (12ª Vara).

Parabéns!



Por que diabéticos compõem o grupo de risco para a Covid-19?

As pessoas com diabetes têm um alto grau de inflamação do organismo causado pelo aumento do cortisol que, por sua vez, aumenta a quantidade de açúcar no sangue, o que, consequentemente, causa a diminuição da defesa do organismo. Por esse motivo, essas pessoas ficam mais vulneráveis ao contágio da Covid-19. Isso é válido tanto para Diabetes Tipo 1 como para Diabetes Tipo 2.

Uma das principais formas de controle da doença é a contagem de carboidrato, pois esse é o nutriente que mais rapidamente e em maior quantidade (100%) se converte em glicose. A Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD) disponibiliza o **App oficial e atualizado de Contagem de Carboidratos Versão 2.0 – SBD** para Android e iOS.

CUIDADOS ESPECÍFICOS

- Ficar em casa;
- Medir a glicemia regularmente;
- Não interromper o tratamento medicamentoso por conta própria;
- Fazer exercícios regulares em casa, pois ajudam a baixar a taxa de glicemia.
- Procure ajuda de um profissional (a distância).

Acesse o **Calendário de Vacinação de Pessoas com Diabetes 2020** [clicando aqui](#).

Quando devo procurar o pronto-socorro?

Em caso de febre alta (a partir de 39° C), dificuldade de respirar, alterações de consciência ou desmaios, procure imediatamente uma unidade de saúde.

Revisão Técnica: Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho, médica cardiologista e diretora da Diasa. Fontes: Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD) e Hospital Sírio-Libanês.

FIQUE EM CASA

LAVE AS MÃOS

USE MÁSCARA

Este informativo tem caráter educativo e não substitui a opinião do profissional de saúde. Em caso de dúvida, consulte um médico.

Seção de Saúde Ocupacional (Sesao)
Seção de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho (Sevid)
Disao - Secbe

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.